



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO.															
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.															
Responsável pela Demanda: MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO.		Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.													
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem de solo, destinados à melhoria da infraestrutura do ginásio de esportes municipal, visando garantir a segurança, resistência e eficiência do espaço esportivo.															
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de sondagem de solo por empresas especializadas, destinados à melhoria da infraestrutura do Ginásio de Esportes Municipal, com o objetivo de garantir segurança, resistência e eficiência do espaço esportivo. A realização desses serviços é essencial para avaliar as condições geotécnicas do terreno, fornecendo informações técnicas precisas que subsidiarão o planejamento de futuras intervenções estruturais. Assim, assegura-se que o ginásio atenda aos padrões de segurança e durabilidade, prevenindo riscos e garantindo a funcionalidade adequada do espaço para a prática esportiva.															
3. Descrições e quantidades															
<table border="1"><thead><tr><th>SEQUENCIA</th><th>PRODUTO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM TIPO SPT ATÉ 10,00M. OU MENOS CASO SOLO APRESENTE RESISTÊNCIA (IMPENETRÁVEL)</td><td>SERV</td><td>3,00</td></tr><tr><td>2</td><td>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA O MUNICÍPIO ACIMA</td><td>SERV</td><td>1,00</td></tr></tbody></table>				SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	1	EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM TIPO SPT ATÉ 10,00M. OU MENOS CASO SOLO APRESENTE RESISTÊNCIA (IMPENETRÁVEL)	SERV	3,00	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA O MUNICÍPIO ACIMA	SERV	1,00
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE												
1	EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM TIPO SPT ATÉ 10,00M. OU MENOS CASO SOLO APRESENTE RESISTÊNCIA (IMPENETRÁVEL)	SERV	3,00												
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA O MUNICÍPIO ACIMA	SERV	1,00												
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21															
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.															



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração / Milene Antonia de Jesus Baião.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- ☐ SIM. Descrever:
- ☒ NÃO



Santa Fé de Goiás, aos 11 de setembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Milene Antonia de Jesus Baião.
Secretária de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.